



P-0728/2019

São Paulo, 27 de novembro de 2019


**Ref.: Ofícios nºs 982, 988 e 1000/2019 – GP.
Processos CM nºs 1260/15, 6058/19 e
6188/19 .**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência notas técnicas, elaboradas pela Diretoria Metropolitana, referentes às seguintes solicitações:

- **Processo CM nº 1260/15 - Informações referentes aos serviços de água e esgoto da Câmara Municipal de Santo André – protocolos nºs 766095 e 947-104868/19 – RGI nº 1026568517.**
- **Processo CM nº 6058/19, Requerimento de autoria do Vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro .**
- **Processo CM nº 6188/19, Requerimento de autoria do Vereador Luiz Alberto Ferreira de Araújo.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete


Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Câmara Municipal de Santo André

M/ssf
1372, 1378 e 1389/19

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003000380037003A00540052004100

	Nota Técnica nº 005/2019	
	Ref.: P-1372/2019 Ofício nº 982/2019-G.P. – Processos CM nº 1260/15 Câmara Municipal de Santo André	Data: 19/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro	Página 1 de 3

Em atendimento à solicitação em referência esclarecemos que:

O referido imóvel é sede da Câmara Municipal de Santo André situado à Praça Quarto Centenário – RGI: 1026568517 (imagem 1).

Em contato telefônico com o cliente, no dia 12/11/19, Sr. Cassio, informou que o endereço cadastrado na conta está incorreto, solicitou troca do hidrômetro e ainda, não concorda com 2º via de conta emitida em nosso posto de atendimento, pois o mês de referência consta dezembro/19 com vencimento datado em 01/12/19, porém quando acessa a conta pelo site SABESP o mês de referência está outubro/19, não concorda em hipótese alguma com essa situação.

Informado ao cliente que o endereço do imóvel foi alterado, conforme seu pedido, para Praça Quarto Centenário, nº 002 (imagem 2). Quanto a troca do hidrômetro providenciamos a ordem de serviço através da SS 626 2775/19, será trocado dentro do cronograma comercial até a data de 06/12/19.

Esclarecemos ao cliente que para as ligações cadastradas como entidade pública no sistema comercial SABESP, o mês descrito como "referência" e data de "vencimento" da conta diverge 60 dias do mês de emissão. Sendo assim, a conta emitida em 15/10/2019 no valor de R\$ 6.277,31 que aferiu o consumo de 15/09/2019 a 15/10/2019 tem como mês de referência dezembro/19 com vencimento 01/12/19, assim como, a conta emitida em 13/11/19 no valor de R\$ 9.530,32 com período de consumo de 15/10/19 à 13/11/19, possui mês de referência janeiro/20 e vencimento 01/01/2020. **Essa regra é aplicada apenas para imóveis cadastrado como autarquia pública, não sendo possível readequar no sistema corporativo.**

Para o endereço em questão não há registro de alta de consumo.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos junto ao cliente.



Nota Técnica nº 005/2019



Ref :
P-1372/2019
Ofício nº 982/2019-G.P. – Processos CM nº 1260/15
Câmara Municipal de Santo André
Ass.: Informações referentes aos serviços de água e
esgoto
Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi
Botaro

Data:
19/11/2019

Página 2 de 3

Imagem 1 – Fonte google




	Nota Técnica nº 005/2019	
	Ref.: P-1372/2019 Ofício nº 982/2019-G.P. – Processos CM nº 1260/15 Câmara Municipal de Santo André	Data: 19/11/2019
Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro		Página 3 de 3

Imagem 2 – Sistema comercial/ alteração de endereço



CAPAC | 2a Via de Conta
 0004 FIM DE PESQUISA

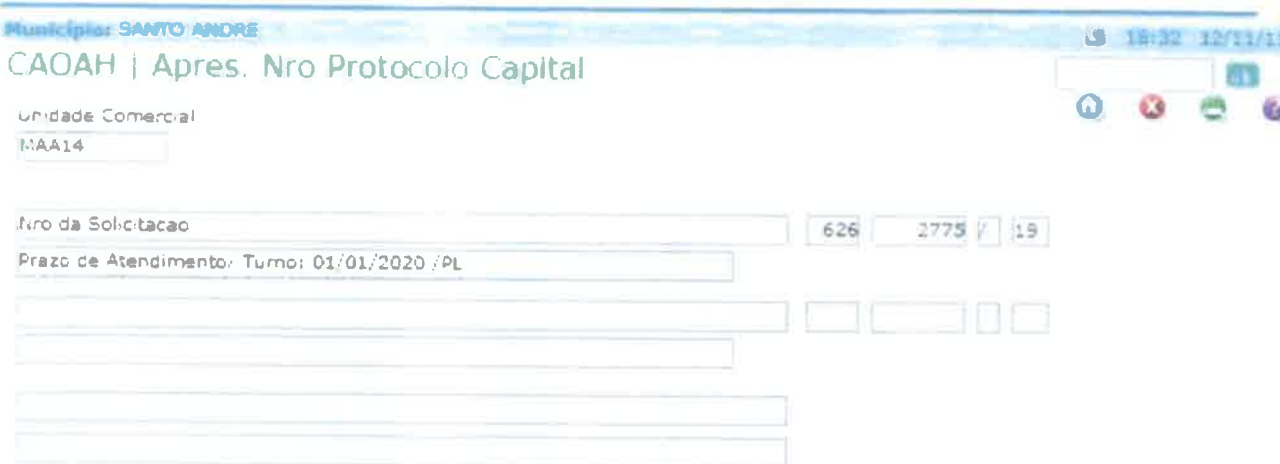
RGI: 1026568517 Cliente da Ligação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Endereço: PC QUARTO CENTENARIO 00002 Bairro: CENTRO

Hidrômetro: B: 25013782 Mês Referência Inicial:

Seleção	Conta	Valor da Conta	Mês Ref	Mês Reemis	Data Vencido	Motivo
	1478102656851	6.277,31	1019	1019	01/12/19	
0000207142 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - CNPJ 43.307.008/0001-08						
			0000	0000		

Imagem 3 – Sistema comercial/ protocolo de troca de hidrometro



Município: SANTO ANDRE 18:32 12/11/19

CAOAH | Apres. Nro Protocolo Capital

Unidade Comercial: MAA14

Nro da Solicitação: 626 2775 / 19

Prazo de Atendimento: Turno: 01/01/2020 / PL

Atenciosamente,


 Walber Nagot
 Gerente de Divisão


 Jair Manoel da Silva
 Gerente de Departamento

UGR Tamanduateí - Escritório Regional Tamanduateí
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Rua Tamarutaca, 300 – Santo André – CEP 09090-580 – SP



	Nota Técnica nº 006/2019	
	Ref.: P-1378/2019 Ofício nº 988/19 – G.P. – Processos CM nº 60582019 Câmara Municipal de Santo André	Data: 19/11/2019
	Ass.: Solicita estudo que vise à criação de canal on-line de acompanhamento dos protocolos gerados para os atendimentos feitos aos municípios. Requerente: Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação em referência, esclarecemos que:

O estudo solicitado visa a criação de canal on-line dos protocolos gerados para os atendimentos feitos aos municípios.

Informamos que se encontra em andamento estudos para viabilidade de implantação da solicitação requerida.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Santo André, 19 de novembro de 2019.

Verônica Maria da Silva
Gerente de Divisão
UGR Tamanduateí

Jair Manoel da Silva
Gerência de Departamento
UGR Tamanduateí



	Nota Técnica nº 007/2019	
	Ref.: P-1389/2019. Ofício nº 1000/2019-G.P. – Processos CM nº 6188, Câmara Municipal de Santo André.	Data: 21/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto. Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro.	Pagina 1 de 2

Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

Inicialmente, cumpre informar que o local da reclamação, qual seja: Viela 9, travessa da Viela 7 no Jardim Santo André, Município de Santo André possui sistema de abastecimento de água, atualmente, operada pela SABEP, que foi objeto de construções irregulares sobre o sistema.

Neste sentido, tão logo a SABESP tomou conhecimento da demanda, realizou vistoria no local, objetivando identificar e sanar o vazamento de água. Contudo, em razão das construções irregulares sobre o sistema ali existente, foi necessário a realização de diversas intervenções a fim de identificar e sanar a origem do vazamento.

Conforme se observa nas fotos abaixo, o vazamento foi localizado na parte interna do imóvel de nº 115 da Viela 9.



	Nota Técnica nº 007/2019	
	Ref.: P-1389/2019. Ofício nº 1000/2019-G.P. – Processos CM nº 6188. Câmara Municipal de Santo André.	Data: 21/11/2019
	Ass.: Informações referentes aos serviços de água e esgoto. Requerente: Presidente Pedro Luis Mattos Canhassi Botaro.	Página 2 de 2

Atualmente, o sistema existente no local, opera normal e adequadamente, sem quaisquer vazamentos.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vilmar Meneses de Lima
 Gerente de Divisão


Jair Manoel da Silva
 Gerente de Departamento

